



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 041/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo a pedido do vereador Renato Moraes suspender as férias regulares do assessor de gabinete Bruno Carli da Silva, a partir de hoje, dia 05 de março de 2018, pela demanda de serviços, devendo a mesma compensar o restante do seu período no mês de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente